



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 099/99, DE 07 DE JUNHO DE 1999.

“Dispõe sobre desdobro de lote de terreno”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

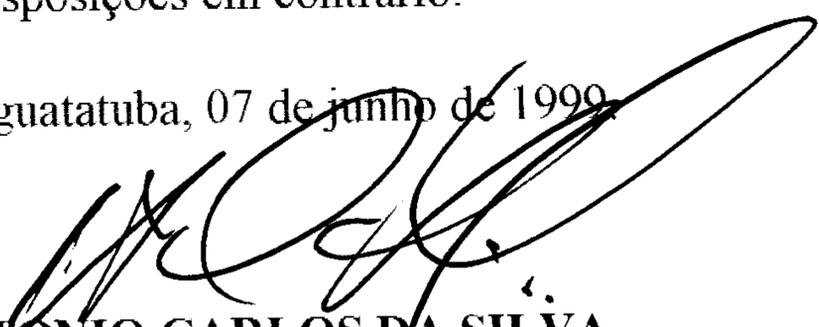
DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desdobro de lote de terreno sob n.º 28, da quadra “B”, situado no loteamento denominado Jardim das Gaivotas, neste Município e Comarca de Caraguatatuba, com área de 490,00m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob a identificação n.º 05.086.028, em nome de **RUBENS MENDES**, ficando dividido em duas partes iguais, cada uma com área de 245,00m², cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, pelo Processo Administrativo n.º 8220/99, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo único - O desdobro, de que trata o presente Decreto, somente produzirá efeitos internos e será efetivada a alteração nos assentamentos cadastrais da Municipalidade, após a regularização registrária no Serviço de Registro de Imóveis competente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 07 de junho de 1999.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 10,06,99
NO JORNAL LOCAL
Jornal Radialit

MEMORIAL DESCRITIVO

Para o desdobro do lote 28 da quadra "B", localizado à Rua Dois do Loteamento Jardim das Gaivotas, cadastrado nesta Prefeitura sob nº 05.086.028.

SITUAÇÃO ATUAL:

Lote nº 28 da Quadra "B" do Loteamento Jardim das Gaivotas, medindo catorze metros (14,00m) de frente para a Rua "Dois"; nos fundos mede catorze metros (14,00m), confrontando com o lote nº 13; do lado direito de quem do terreno olha para a rua, mede trinta e cinco (35,00) metros, confrontando com o lote nº 27; e do lado esquerdo mede trinta e cinco (35,00)metros, confrontando com o lote nº 29, encerrando a área de 490,00(quatrocentos e noventa) metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA :

Parte do lote 28 da quadra "B" do Loteamento Jardim das Gaivotas, medindo sete metros (7,00m) de frente para a Rua "Dois"; nos fundos mede sete metros (7,00m), confrontando com o lote nº 13; do lado direito de quem do terreno olha para a rua mede trinta e cinco metros (35,00m), confrontando com o lote nº 27 e do lado esquerdo mede trinta e cinco metros (35,00m), confrontando com o remanescente do lote nº 28, encerrando a área de 245,00m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados).

Parte do lote 28 da quadra "B" do Loteamento Jardim das Gaivotas, medindo sete metros (7,00m) de frente para a Rua "Dois"; nos fundos mede sete metros (7,00m), confrontando com o lote nº 13; do lado direito de quem do terreno olha para a rua mede trinta e cinco metros (35,00m), confrontando com o lote remanescente do lote nº 28 e do lado esquerdo mede trinta e cinco metros (35,00m), confrontando com o lote nº 29, encerrando a área de 245,00m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados).

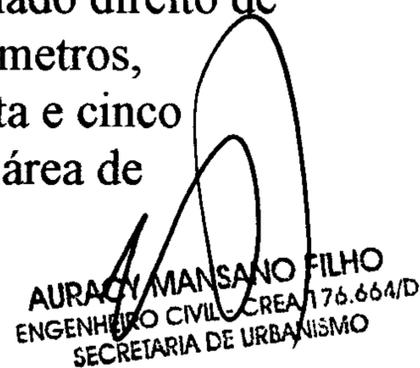
Caraguatatuba, 17 de maio de 1999



Beatriz Izabel Ambros*Arquiteta
IM 7273 CREA 0800128560



Rubens Mendes* proprietário
RG 2.760.992/ SSP-SP


AURACY MANSANO FILHO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 176.664/D
SECRETARIA DE URBANISMO